

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Processo Seletivo

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº. 002/ 2023 DE 05 DE MAIO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 024/2022 e Edital nº. 001/2023, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Divulgar o resultado das Etapas 1 e 2 do Processo de Seleção Simplificada Interna – PSI – para a composição do quadro de Diretores e Vice-Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino.

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DA PROVA OBJETIVA + DISSERTAÇÃO	PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
JEAN PAIXÃO OLIVEIRA	8,4	3,5	11,9	APROVADO
TEREZA DA SILVA ADORNO OLIVEIRA	8,5	3,0	11,5	APROVADO
IVANETE ARAÚJO DA CRUZ TENÓRIO	7,4	3,5	10,9	APROVADO
LEONIDAS SOARES DE ALMEIDA OLIVEIRA	8,6	2,0	10,6	APROVADO
SORÁIA MASCARENHAS DE BRITO LIMA	7,6	3,0	10,6	APROVADO
WILLENS IAN DE JESUS SOARES	7,9	2,0	9,9	APROVADO
EVANILDES FRAGA EVANGELISTA	7,8	2,0	9,8	APROVADO
JOSÉ ROBERTO RIBEIRO SOARES	6,7	3,0	9,7	APROVADO
VIVIANE DIAS ALBUQUERQUE	7,4	2,0	9,4	APROVADO
ROSINEIDE SOUZA ALMEIDA	7,1	2,0	9,1	APROVADO
CARLÂNE ALVES DE SOUZA	7,7	1,0	8,7	APROVADO
NECERLY BORGES DE SOUZA OLIVEIRA	6,5	2,0	8,5	APROVADO
ÂNGELA ARAÚJO DE JESUS RIBEIRO	7,4	1,0	8,4	APROVADO
LETÍCIA BARBOSA MARQUES	7,4	1,0	8,4	APROVADO
ARTEMIA SOUZA NUNES SANTANA	6,4	2,0	8,4	APROVADO
NEUSALÂNDIA SILVA DOS SANTOS	7,3	2,0	8,3	APROVADO
SILÉDA SAMPAIO DA SILVA	6,3	2,0	8,3	APROVADO
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA ALMEIDA	6,2	2,0	8,2	APROVADO
MÁRCIO DOS SANTOS ARAÚJO	7,1	1,0	8,1	APROVADO
HILDETE NOVAIS RAMOS	6,2	1,0	7,2	APROVADO
ITALVA NOVAIS RAMOS	6,0	1,0	7,0	APROVADO
ARIANE DOS SANTOS SILVA	6,2			REPROVADO
LUCIENE PEREIRA DA SILVA	5,6			REPROVADO
MAELY GUIMARÃES MELO SOARES	5,6			REPROVADO
ARLETE SILVA RAMOS PINHEIRO	4,6			REPROVADO

⇒ Em conformidade com o Item 5.1, alínea h: “Será desclassificado o (a) que obtiver pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da REDAÇÃO e, conseqüentemente, não passará para a 2ª Etapa do Processo Seletivo Interno.

⇒ Será considerado apto para a avaliação dos títulos o candidato que aferir nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos na prova escrita objetiva somando-se a pontuação da redação, desde que a nota da redação seja igual ou superior a 50% do valor total atribuído.

Floriceia Alves de Sousa  
Secretária Municipal de Educação

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br